



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 576 - 2 de agosto de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Dionísio Pereira de Souza

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA....	13
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	17
SUGEPE	60
CORREGEDORIA	78
CCNH	82
CECS.....	84
COMISSÕES	86

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP: 09210-580 · (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 286, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Exonera, a pedido, o servidor Gustavo Adolfo Galati de Oliveira do cargo em comissão de Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA, SIAPE 1534425, do cargo em comissão de Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-2.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP: 09210-580 · (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA N° 287, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Nomeia o servidor Fernando Costa Mattos para exercer o cargo em comissão de Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor FERNANDO COSTA MATTOS, SIAPE 1837751, para exercer o cargo em comissão de Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-2.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 288, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Gayane Karapetyan para o cargo de Professor Visitante.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 274, de 21 de julho de 2016, publicada no DOU nº 141, de 25 de julho de 2016, seção 2, página 11.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de GAYANE KARAPETYAN, 6ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 160, de 16 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 3, página 33, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 94, de 28 de abril de 2016, publicado no DOU nº 84, de 04 de maio de 2016, seção 3, página 30, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Física, subárea: Física das Interações Fundamentais e Informação Quântica, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da assinatura do contrato.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 289, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 12/2013 que instituiu a Comissão Permanente de Segurança Laboratorial (CPSL).

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

✓ O Regimento Interno da Comissão de Segurança Laboratorial (CPSL) aprovado pela Portaria da Reitoria nº 83, de 15 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e substituir a Portaria da Reitoria nº 12, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 09 de janeiro de 2013.

Art. 2º A Comissão Permanente de Segurança Laboratorial (CPSL), vinculada à Prefeitura Universitária, deverá analisar e fiscalizar as condições de segurança dos laboratórios da UFABC, conforme Regimento Interno da CPSL.

Art. 3º A Comissão Permanente de Segurança Laboratorial será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Representante da Prefeitura Universitária:
Juscelino Batista dos Santos, SIAPE 1535677;
Suplente: Pascoal José Finardi, SIAPE 2110859.
- II. Servidores técnico-administrativos ocupantes do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho:
Sonia Aparecida Speglich, SIAPE 2148271;
Gustavo Caetano Torres, SIAPE 2148114.
- III. Servidores técnico-administrativos ocupantes do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho:
Odilon dos Santos Nascimento, SIAPE 2110844;
Tatiane Castilho Andrade, SIAPE 2261189.
- IV. Representante da Pró-Reitoria da Pesquisa:



Universidade Federal do ABC

- Heloisa França Maltez, SIAPE 1933328;
Suplente: Bruno Lemos Batista, SIAPE 2046361.
- V. Representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas:
Fúlvio Rieli Mendes, SIAPE 1755707;
Suplente: Camilo Andrea Angelucci, SIAPE 1654772.
- VI. Representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:
Everaldo Carlos Venancio, SIAPE 2604737;
Suplente: José Carlos Moreira, SIAPE 1483592.
- VII. Representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição:
Marcela Bermudez Echeverry, SIAPE 1872537;
Suplente: Rachel Vecchio Fornari, SIAPE 1893240.
- VIII. Representante dos Laboratórios Didáticos Úmidos:
Rachel Macedo de Oliveira, SIAPE 1863756;
Suplente: Nathalia Caroline Duran, SIAPE 2228049.
- IX. Representante dos Laboratórios Didáticos Secos:
Edgard Gonçalves Cardoso, SIAPE 1863724;
Suplente: Wanderlei Soares dos Santos, SIAPE 1546663.
- X. Representante da Central Multiusuário:
Fabiano Eduardo Cezário Marques, SIAPE 2150523;
Suplente: Renan Silva Soares, SIAPE 2139372.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROROAD Nº 110, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Designa o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro como fiscal responsável pelo Contrato nº 23/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o Servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro (SIAPE nº 1785620), para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 23/2016, processo nº 23006.000074/2016-67, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LDTA, tendo como substituto o servidor Eduardo Fernandes Vieira dos Santos (SIAPE nº 2127695).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) consists of a stylized 'U' and 'F' intertwined, with a small 'ABC' inside the 'U'.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

O COMITÊ DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (CEU) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), em sua IV sessão ordinária de 2016, realizada em 27 de julho, congratula a Sra. Dalila Teles Veras, representante da comunidade externa neste Comitê, por ocasião da celebração de seus setenta anos de vida.

Congratula-a, ainda, por suas inestimáveis contribuições para a divulgação da cultura, ao longo de toda a sua notável trajetória profissional como editora, escritora e ativista cultural, e agradece pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da extensão e cultura na UFABC.

IV sessão ordinária, 27 de julho de 2016.

Prof. Daniel Pansarelli
Pro-Reitor de Extensão e Cultura
Presidente do Comitê de Extensão Universitária

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL N° 012/2016

Retifica Edital nº 011/2016 - Seleção de monitores para disciplinas semipresenciais para o terceiro quadrimestre de 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a retificação do edital referente ao processo seletivo de monitores para disciplinas semipresenciais para o terceiro quadrimestre de 2016.

Onde se lê:

2.1. Será oferecido um total de 18 vagas com bolsas para monitoria semipresencial para o segundo quadrimestre de 2016, distribuídas nas seguintes disciplinas:

Leia-se:

2.1. Será oferecido um total de 18 vagas com bolsas para monitoria semipresencial para o terceiro quadrimestre de 2016, distribuídas nas seguintes disciplinas:

Santo André, 01 de agosto de 2016.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL N° 02/2016

(publicado no Boletim de Serviço nº 576 de 02.08.2016)

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – Curso de Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu”, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2.017.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPG-CHS) da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu” com início previsto para fevereiro de 2017, nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Ênfase
1. Estado, Políticas Públicas e Sociedade Civil.	Análise das instituições políticas, sociais e os diversos atores envolvidos no processo de produção, implementação e avaliação de políticas públicas.
2. Economia, Desenvolvimento e Sociedade.	Questões que afetam o processo de desenvolvimento socioeconômico, com destaque para as estratégias de desenvolvimento sustentável e para os aspectos sistêmicos do processo de inovação tecnológica.
3. Cultura, Comunicação e Dinâmica Social.	Investigação de como se processam as práticas sociais e culturais dos diferentes sujeitos e grupos que coexistem na contemporaneidade marcada pela interculturalidade, hibridez e pluralidade.

E estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso de mestrado reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da avaliação de projeto de pesquisa, análise do currículo Lattes e realização de entrevista, que incluirá a análise dos trabalhos apresentados, histórico e dissertação de mestrado.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do PPG-CHS.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2017 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	04/08 a 02/09/2016
Divulgação das inscrições homologadas	12/09/2016
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	13 a 17/09/2016
Resultado dos recursos das inscrições	19/09/2016
Avaliação de projeto de pesquisa	20/09 a 14/10/2016
Divulgação dos aprovados para a fase de entrevistas	15/10/2016
Prazo para recurso da avaliação de projeto de pesquisa	16 a 20/10/2016
Divulgação resultados recursos e horários das entrevistas	21/10/2016
Análise e pontuação dos itens do Currículo Lattes	22/10 a 15/11/2016
Entrevistas	21 a 25/11/2016
Divulgação do resultado	28/11/2016
Recursos Finais	29/11/2016 a 03/12/2016
Divulgação dos resultados dos recursos, homologação do resultado do processo seletivo e divulgação dos aprovados.	05/12/2016
Matrícula	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS/AS E INDÍGENAS

3.1. Serão acrescentados 30% das vagas no curso de Doutorado para candidatos/as autodeclarados/as negros/as ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo.

3.2. A nota mínima 5,0 (cinco) é exigida para todas as fases eliminatórias deste processo seletivo e é exigida de todos os candidatos (cotistas ou não).

3.3. Serão considerados/as negros/as candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação IBGE.

3.4. Serão considerados indígenas candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nesta categoria, segundo a classificação IBGE. Por "socialmente reconhecidos" entendemos para efeito da homologação de candidaturas indígenas a este processo seletivo, a necessária confirmação de que o candidato, para além de sua autodeclaração individual, tenha reconhecida sua filiação pela etnia por ele indicada no Anexo.

3.5. A Comissão de Seleção homologará ou recusará as candidaturas levando em conta de maneira criteriosa e objetiva esta recomendação normativa prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada no Brasil via o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e já devidamente consolidada em inúmeras experiências da mesma natureza em curso em outras universidades federais brasileiras.

3.6. Serão considerados indígenas candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nesta categoria, segundo a classificação IBGE.

3.7. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração (Anexo 4 deste Edital).

3.8. Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no Edital de Seleção.

3.9. No caso de não haver candidatos/as aprovadas no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no Item 3.1 poderão ser preenchidos por candidatos classificados na lista de concorrência geral.

3.10. A Comissão de Seleção comporá uma lista de candidatos/as autodeclarados/as negros/as e/ou indígenas, homologada e publicada no site do PPG-CHS.

3.11. Serão aprovados para a segunda fase do processo seletivo até, no máximo, o dobro de candidatos relativo ao total das vagas existentes para este programa (conforme item XI), segundo a ordem de classificação.

3.12. Os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas que estiverem classificados para a 2^a fase do processo seletivo dentro da classificação geral, não serão relacionados na lista de classificados para a 2^a fase destinada aos candidatos inscritos no programa de ações afirmativas.

3.13. As vagas oferecidas para o curso de Doutorado para a concorrência geral são 10 (dez) e as vagas acrescentadas para os candidatos autodeclarados negro-indígenas são 3 (três).

3.14. De acordo com o disposto nos itens 3.11 e 3.13 serão aprovados para a 2^a fase do processo seletivo até, no máximo, 20 (vinte) candidatos na listagem de classificação geral e 06 (seis) candidatos inscritos no programa de ações afirmativas.

3.15. A classificação final considerará os critérios dispostos no Edital, considerando a nota mínima para aprovação na fase de entrevistas.

3.16. Serão considerados aprovados na classificação final os candidatos que tiverem a melhor classificação, até o número de vagas existentes, considerando a somatória das notas nas três fases do processo seletivo (avaliação de projeto, análise de currículo e entrevista).

3.17. A classificação de que trata o item 3.16 considerará o número de vagas para a concorrência geral, 10 (dez), e o número de vagas reservadas para os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas, 3 (três).

3.18. Os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas que estiverem classificados na listagem relativa à concorrência geral, não serão relacionados na listagem final destinada aos inscritos no programa de ações afirmativas.

3.19. Em caso de empate em todas as fases deste processo seletivo (da classificação da 1^a para a 2^a fase e na classificação final) serão considerados os seguintes critérios de desempate sequencial e eliminatório:

- 1º - Número de publicações de artigos em revistas acadêmicas, ponderado de acordo com a classificação no Qualis Capes do Comitê Interdisciplinar.
- 2º - Número de publicações de livro completo (como autor).
- 3º - Número de publicações de capítulos de livros
- 4º - Participação em eventos com a publicação de trabalho completo em Anais.
- 5º - Organização de livros.
- 6º - Participação em congressos, seminários, simpósios com apresentação de trabalho.
- 7º - Participação em congressos, seminários, simpósios.

3.20. Os resultados finais serão publicados no mesmo dia, hora e local em duas listas separadas, inclusive lista de espera.

3.21. O número de vagas destinado ao “Programa de Cotas” será informado anualmente no Edital de Seleção.

3.22. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **04 de agosto a 02 de setembro de 2016**, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos abaixo (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Uma cópia do currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- II. Uma cópia do projeto de pesquisa em conformidade com o disposto no item 4.3 deste Edital, com indicação da linha de pesquisa e afinidade temática com os docentes do programa (conforme anexo 5);
- III. Cópia simples do documento de identidade (para brasileiros ou residentes permanentes), RNE ou passaporte (no caso de estrangeiros);
- IV. Cópia simples do diploma de graduação;
- V. Cópia simples de diploma ou certificado de conclusão de mestrado OU ata de defesa do Mestrado ou declaração de data prevista para defesa de dissertação até 31 de janeiro de 2017;
- VI. Cópia simples do Histórico do Mestrado;
- VII. Cópia da dissertação de Mestrado;
- VIII. Cópia dos trabalhos acadêmicos para análise curricular conforme item II do Artigo 5.1 e Anexo 6 deste Edital;
- IX. Os diplomas obtidos no exterior deverão ser revalidados na UFABC;
- X. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária e **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento de autodeclaração conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital. Na ausência da autodeclaração conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital e atendendo às demais exigências para inscrição, o candidato será incluído na lista de concorrência universal, automaticamente.

4.2. Candidatos que no momento da inscrição afirmarem ser portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprovem essa necessidade.

4.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3. O projeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

4.3.1. Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

4.3.2. Estrutura: capa; resumo; introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma preliminar; e bibliografia;

4.3.3. A capa do projeto deve conter as seguintes informações: nome do candidato, título do projeto, Linha de Pesquisa, do tema de pesquisa (de acordo com anexo 5) no qual pretende inserir o seu projeto; indicação de até 2 (dois) orientadores, conforme Anexo 5 deste Edital, credenciados no Curso de Doutorado deste Programa;

4.3.4. Resumo de até 600 palavras;

4.3.5. Até 5 (cinco) palavras-chave;

4.3.6. O projeto de pesquisa deve ter o tamanho máximo de 6.000 palavras, corpo 12, espaço 1,5, Times ou Arial, excluindo capa, resumo/palavras-chave e bibliografia.

Parágrafo Único: Os projetos de pesquisa que não obedecerem a todos os requisitos estabelecidos no item 4.3 estarão automaticamente reprovados pela Comissão de Seleção e os respectivos candidatos, eliminados do processo seletivo.

4.4. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

4.5. O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado no sítio <http://pchs.ufabc.edu.br>.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção de candidatos para o Doutorado em Ciências Humanas e Sociais considerará o mérito acadêmico dos candidatos e se fundamentará na avaliação dos seguintes aspectos:

5.1.1. Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 5,0 (Cinco);

5.1.2. Análise do Currículo Lattes e pontuação dos itens do currículo de acordo com a tabela e com as condições definidas no Anexo 6 deste Edital, de caráter classificatório.

5.1.3. Entrevista, incluindo análise do histórico do mestrado (artigo 4, item VIII deste Edital), da dissertação (Artigo 4, item X, deste Edital) e dos trabalhos encaminhados pelo candidato (Artigo 4, item XI deste Edital) e arguição sobre o projeto de pesquisa. A Entrevista tem caráter eliminatório e classificatório (apenas para os candidatos pré-aprovados nas etapas anteriores), com nota mínima 5,0 (Cinco).

5.1.4. Disponibilidade de orientadores habilitados para a temática de pesquisa credenciados no Curso de Doutorado deste Programa, conforme Anexo 5 deste Edital.

5.1.5. As notas mínimas de que tratam os itens I e III e a pontuação de que trata o item II do parágrafo 5.1 obedecem a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo Único: Apenas os candidatos aprovados na avaliação do projeto de pesquisa terão o Currículo Lattes analisado e pontuado e serão convocados para a entrevista segundo os critérios descritos no Artigo 3 deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios:

- I. Adequação e relevância à proposta interdisciplinar do Programa, à respectiva Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa dos docentes, conforme Anexo 5 deste Edital;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistentes com o objeto de pesquisa proposto;
- III. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;
- IV. Problema de Investigação, Definição do Objeto e Hipóteses;
- V. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.

6.2. A pontuação do currículo lattes, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo 6 deste Edital.

6.3. A entrevista presencial, de caráter classificatório e eliminatório, com peso 2, será realizada pela Comissão de Seleção e incluirá os itens mencionados no item 5.1.3 deste Edital, além de outras questões acadêmicas e profissionais que a Comissão considere relevantes.

6.3.1. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a entrevista, conforme local/data/horário informados no site do Programa, conforme calendário disposto neste Edital.

Parágrafo Único: Não serão realizadas entrevistas através de meios eletrônicos ou virtuais. As entrevistas serão realizadas única e exclusivamente de forma presencial.

6.4. Apenas os candidatos aprovados na 1^a fase (avaliação de projetos) terão o currículo analisado/pontuado e participarão da fase de entrevistas, conforme critérios do número de vagas e de aprovação para a 2^a fase descritos no item 3 deste Edital.

6.5. A avaliação do projeto de pesquisa, do currículo Lattes e a entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção.

Parágrafo Único: Será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar um projeto de pesquisa incompatível com a lista de temáticas de pesquisas dos docentes credenciados no programa e habilitados para orientar no curso de Doutorado, conforme Anexo 5 deste Edital.

6.6. As datas, horários e instruções específicas sobre os processos de avaliação e seleção serão divulgados na página eletrônica do PPG-CHS (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

Parágrafo único: Os candidatos convocados à **entrevista** deverão levar **cópia dos documentos e certificados comprobatórios** das atividades descritas no currículo Lattes.

6.7. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo.
- IV. Deixar de apresentar a documentação comprobatória dos itens curriculares pontuados, conforme expresso no Parágrafo Único do item 6.8.

Parágrafo único: Os candidatos deverão estar nos locais designados pelo menos trinta minutos antes do início das atividades e é **de responsabilidade do candidato** o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO

7.1. As notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo (avaliação do projeto, análise de currículo e entrevista) serão publicadas na página do programa sem o nome dos candidatos, com a identificação através dos 6 (seis) primeiros números do CPF.

7.2. A relação nominal dos candidatos aprovados em cada uma das fases do processo seletivo não será acompanhada da respectiva nota dos candidatos.

7.3. Participarão das etapas de análise de currículo e de entrevistas, apenas os candidatos pré-aprovados na fase de análise de projetos, conforme parágrafo único do item 5.1.

7.4. O resultado final dos candidatos aprovados será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais na internet, seguindo as datas previstas no calendário do presente processo seletivo.

8. RECURSOS

8.1. Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

- I. Inscrição
- II. Avaliação de Projetos
- III. Divulgação do Resultado Final.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o **e-mail ppg.chs@ufabc.edu.br**, no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima, mediante o preenchimento, assinatura e o encaminhamento dos formulários próprios, conforme modelos constantes da seção ANEXOS.

9. DA MATRÍCULA E AULAS

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

9.2. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9.3. As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas com a antecedência necessária à Coordenação do Programa, que julgará a pertinência da solicitação.

Parágrafo Único: Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.4. Os candidatos aprovados e matriculados poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa de Pós-Graduação terem atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em quaisquer dos campus da Universidade Federal do ABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

Parágrafo único: A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento. A condição para atribuição e manutenção das bolsas segue normas e procedimentos definidos em Portaria próprio Programa.

11. OBRIGATORIEDADE DE LINGUA ESTRANGEIRA

11.1. O aluno deverá ter proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas necessariamente o inglês e a segunda língua deverá ser o espanhol. Será necessário comprovação ou realização da prova apenas aos alunos (ou seja aos candidatos aprovados no processo seletivo) no início do ano letivo.

Parágrafo único: O aluno poderá obter a validação da segunda língua que não o espanhol se apresentar certificação de proficiência expedida por escolas de idioma reconhecidas. Serão aceitas certificações de proficiência em francês, alemão e italiano. Caberá ao Colegiado do PPG-CHS validar ou não a certificação apresentada pelo candidato.

11.2. No caso da primeira língua estrangeira, o aluno poderá apresentar comprovante de suficiência expedido pela instituição onde o diploma de Mestrado foi obtido.

11.3. Ingressantes que não apresentarem certificado de suficiência conforme o exposto nos itens 11.1 e 11.2 deverão realizar as provas de suficiência em inglês e em espanhol que serão informadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais na primeira semana letiva.

11.4. Serão ofertadas provas **apenas** em inglês e espanhol e a aprovação estará condicionada à obtenção da **nota mínima 7,0 (sete)**.

11.5. O agendamento do Exame de Qualificação só poderá ser realizado após o fornecimento do certificado de proficiência conforme o item 11.1.

11.6. A obtenção do certificado de proficiência nos dois idiomas é de inteira responsabilidade do aluno.

11.7. A verificação da proficiência conforme disposto no item 11 não será feita durante o processo seletivo. A avaliação será realizada junto aos alunos ingressantes, conforme comunicado da Coordenação no início do ano letivo de 2017.

Parágrafo único. Será desligado do Programa o candidato que, tendo sido reprovado nas provas de suficiência, não apresentar o certificado relativo ao item 11.1 até o prazo limite estipulado pela Coordenação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UFABC e do Curso de Doutorado em Ciências Humanas e Sociais.

12.2 Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

12.3. Para informações adicionais, enviar e-mail para “**ppg.chs@ufabc.edu.br**”.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

ARB/WBJ

ANEXO1: Formulário para Recurso “Inscrição”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 02/2016 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa a não-homologação de minha inscrição conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ / ____ /2016

(assinatura)

ANEXO2: Formulário para Recurso “Avaliação de Projeto”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____, RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 02/2016 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da prova Escrita, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____ /2016

(assinatura)

ANEXO3:
Formulário para Recurso “Resultado Final”
(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____, RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 02/2016 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa ao Resultado Final, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____/2016

(assinatura)

ANEXO4:

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS
VAGAS DESCRIPTAS NO ARTIGO 3, item I.**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Estou ciente e concordo com as regras do edital 02/2016 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos negros.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____/2016

(assinatura)

ANEXO 4.1:

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS
VAGAS DESCritAS NO ITEM 3**

Eu _____, RG _____, CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do edital 02/2016 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA ETNIA _____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos negro-indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____/2016

(assinatura)

ANEXO5:
TEMAS DE PESQUISAS DOS DOCENTES – DOUTORADO

Professor(a)	Temas
Ana Keila Pinezi	Religião, laicidade e identidade; Gênero e corpo; políticas públicas em Educação; Direitos Humanos, relativismo e diversidade cultural. Memória coletiva.
Camila Nunes Dias	Políticas de segurança pública; sistema prisional e sócio-educativo; violência, criminalidade e crime organizado; punição e controle social; polícias, tortura, violência policial, grupos de extermínio. Dinâmicas criminais e mercados ilegais em regiões fronteiriças.
Claudio Penteado	Internet, sociedade civil e políticas públicas; Mídia e eleições; Movimentos sociais e ativismo no ciberespaço; Mídia e lideranças políticas; Mídia e Política
Giorgio Romano Schutte	Política internacional; política energética; economia brasileira contemporânea
Maria Gabriela S.M.C. Marinho	Autoritarismo, Conservadorismo e Direita Acadêmica e Modernização Conservadora. Universidade e Regimes Militares. Ciência, Tecnologia e Relações de Poder; Comunidade Científica, Elites Técnicas e Acadêmicas em Contextos Autoritários; História do Ensino Superior e das Instituições de Pesquisa Biomédica. História da Medicina, das Práticas Médicas, de Saúde e Biopoder. Comunicação e Interfaces com o Autoritarismo
Marilda A. Menezes	Migrações; Relações de trabalho; Família, gênero e gerações; Memória e identidades, Sociologia e antropologia rural
Paris Yeros	Economia política internacional; Economia política da África; Questão agrária e sistema agro-alimentar; Questão racial e nacionalismo; Relações Sul-Sul; Estado e desenvolvimento

Ramon Garcia Fernandez	Metodologia da Economia (especialmente na abordagem da retica da economia); Microeconomia Heterodoxa ou Alternativa; História econômica.
Sérgio Amadeu da Silveira	Comunicação e redes digitais; ciberpolítica e ativismo; cibercultura; sociedade de controle, anonimato e privacidade; políticas da sociedade informacional; propriedade intelectual.
Sidney Jard	Políticas públicas; Instituições políticas; Processo decisório; Política Previdenciária, Sindicalismo
Vitor Schincariol	Economia política; teoria econômica;Desenvolvimento econômico; desenvolvimento e sustentabilidade; História da América Latina; História do Brasil; Economia brasileira; Economia e História Econômica dos Estados Unidos; História do Pensamento Econômico; Economia brasileira; Economia Latino-Americana.

ANEXO 6 – Tabela de Pontuação dos itens do Currículo lattes (5.1 – item II)

Só serão pontuados os itens do currículo lattes que forem devidamente comprovados, encaminhados na inscrição e de acordo com a tabela abaixo.

1. A pontuação dos itens do currículo lattes estará condicionada ao envio dos trabalhos digitalizados, bem como dos certificados em caso de participação em eventos.
2. Em caso de livro completo o candidato poderá enviar apenas a capa e a folha de rosto digitalizada.
3. Em caso de artigo em periódico com publicação online, o candidato poderá informar apenas o link de acesso ao trabalho.
4. Em caso da docência, é de inteira responsabilidade do candidato a comprovação da atividade mediante apresentação de declaração da instituição de ensino, com as datas devidamente estabelecidas
5. O candidato deverá trazer cópia de todos os trabalhos no momento da entrevista, sendo **facultado à Comissão solicitá-los ao candidato.**

Produção Científica e Experiência Docente Pontuação Máxima (10,0)	Pontuação Por item	Máximo	Total
• Artigos em revistas nacionais/ internacionais indexadas	0,5	6	3,0
• Trabalhos completos em anais de eventos nacionais/ internacionais	0,25	6	1,5
• Livros completos (como autor)	1,0	2	2,0
• Capítulos em livros	0,25	4	1,0
• Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5/ano	4 anos	2,0
• Exercício do Magistério Fundamental e/ou Médio	0,25/ano	2 anos	0,5



EDITAL Nº 01/2016
(publicado no Boletim de Serviço nº 576 de 02.08.2016)

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – Curso de Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2.017.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPG-CHS) da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico “*Stricto Sensu*” com início previsto para fevereiro de 2017, nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Ênfase
1. Estado, Políticas Públicas e Sociedade Civil.	Análise das instituições políticas, sociais e dos diversos atores envolvidos no processo de produção, implementação e avaliação de políticas públicas.
2. Economia, Desenvolvimento e Sociedade.	Questões que afetam o processo de desenvolvimento socioeconômico, com destaque para os aspectos sistêmicos do processo de inovação tecnológica.
3. Cultura, Comunicação e Dinâmica Social.	Investigação de como se processam as práticas sociais e culturais dos diferentes sujeitos e grupos que coexistem na contemporaneidade, marcada pela interculturalidade, hibridez e pluralidade.

E estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir de avaliação do anteprojeto de pesquisa, de prova escrita e de entrevista com análise de currículo.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2017 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	04/08 a 02/09/2016
Divulgação das inscrições homologadas	12/09/2016
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	13 a 17/09/2016
Resultado dos recursos das inscrições	19/09/2016
Divulgação da avaliação do anteprojeto e dos aprovados para a realização da prova específica	15/10/2016
Prazo para recurso da avaliação do anteprojeto	16 a 20/10/2016
Divulgação resultados dos recursos e do local/horário da prova específica	21/10/2016
Prova Específica	23/10/2016
Divulgação do resultado da prova específica	11/11/2016
Prazo para recurso do resultado da avaliação da prova específica	12 a 16/11/2016
Divulgação do resultado da prova específica e do local/horário das entrevistas	17/11/2016
Realização das Entrevistas	21 a 25/11/2016
Divulgação do resultado	28/11/2016
Recursos Finais	29/11 a 03/12/2016
Homologação e Divulgação dos aprovados	05/12/2016
Matrícula	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS E INDÍGENAS.

3.1. Serão acrescentados 30% das vagas no mestrado para candidatos/as autodeclarados/as negros/as ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo.

3.2. Conforme o disposto no item 3.1, no curso de Mestrado serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para a concorrência geral e 06 (seis) vagas para os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas, autodeclarados negros/as ou indígenas. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.3. A nota mínima 5,0 (cinco) é exigida para todas as fases eliminatórias deste processo seletivo e é exigida de todos os candidatos (cotistas ou não).

3.4. Serão considerados/as negros/as candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação IBGE.

3.5. Serão considerados/as indígenas candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nesta categoria, segundo a classificação IBGE. Por "socialmente reconhecidos" entendemos para efeito da homologação de candidaturas indígenas a este processo seletivo, a necessária confirmação de que o candidato, para além de sua autodeclaração individual, tenha reconhecida sua filiação pela etnia por ele indicada no Anexo.

3.6. A Comissão de Seleção homologará ou recusará as candidaturas levando em conta de maneira criteriosa e objetiva esta recomendação normativa prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada no Brasil via o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e já devidamente consolidada em inúmeras experiências da mesma natureza em curso em outras universidades federais brasileiras.

3.7. No caso de não haver candidatos/as aprovadas no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no item 3.1 poderão ser preenchidas por candidatos classificados na lista de concorrência geral.

3.8. A Comissão de Seleção comporá uma lista de candidatos/as autodeclarados/as negros/as e/ou indígenas, homologada e publicada no site do PPG-CHS.

3.9. Serão aprovados para a terceira e última fase do processo seletivo (realização de Entrevistas) até, no máximo, o dobro de candidatos em relação ao total de vagas existentes para este programa, segundo a ordem de classificação.

3.10. De acordo com o disposto no item 3.9, serão aprovados para a 3^a fase do processo seletivo até, no máximo, 40 (quarenta) candidatos na listagem de classificação geral e 12 (doze) candidatos inscritos no programa de ações afirmativas.

3.11. Os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas que, em qualquer das fases deste processo seletivo, estiverem classificados dentro da classificação geral, não serão relacionados na lista de classificados destinada aos candidatos inscritos no programa de ações afirmativas.

3.12. A classificação final considerará os critérios dispostos no Edital, considerando a nota mínima para aprovação na fase de entrevistas.

3.13. Serão considerados aprovados na classificação final os candidatos que tiverem a melhor classificação, até o número de vagas existentes, considerando a somatória das notas nas três fases do processo seletivo (avaliação de anteprojeto, prova escrita e entrevista).

3.14. A classificação de que trata o item 3.13 considerará o número de vagas para a concorrência geral, 20 (vinte), e o número de vagas reservadas para os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas, 06 (seis).

3.15. Os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas que estiverem classificados na listagem relativa à concorrência geral, não serão relacionados na listagem final destinada aos inscritos no programa de ações afirmativas.

3.16. Em caso de empate em todas as fases deste processo seletivo (da classificação da 1^a para a 2^a fase e na classificação final) serão considerados os seguintes critérios de desempate sequencial e eliminatório:

- 1º - Número de publicações de artigos em revistas acadêmicas, ponderado de acordo com o classificado no Qualis Capes do Comitê Interdisciplinar.
- 2º - Número de publicações de livro completo (como autor), de acordo com o Roteiro para Classificação de Livros da Capes.
- 3º - Número de publicações de capítulos de livros, de acordo com o Roteiro para Classificação de Livros da Capes.
- 4º - Participação em eventos com a publicação de trabalho completo em Anais.
- 5º - Organização de livros.
- 6º - Participação em congressos, seminários e simpósios com apresentação de trabalho.
- 7º - Participação em congressos, seminários e simpósios como ouvinte.
- 8º - Experiência em iniciação científica.

3.17. Os resultados finais serão publicados no mesmo dia, hora e local em duas listas separadas, inclusive lista de espera.

3.18. Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no Edital de Seleção.

3.19. O número de vagas destinado ao “Programa de Cotas” será informado anualmente no Edital de Seleção.

3.20. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **04 de agosto a 02 de setembro de 2016**, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos abaixo (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Uma cópia do currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- II. Uma cópia do anteprojeto de pesquisa em estrita conformidade com o disposto no item 4.3. deste Edital;
- III. Cópia simples do documento de identidade (para brasileiros ou residentes permanentes), RNE ou passaporte (no caso de estrangeiros);
- IV. Cópia simples do diploma de graduação OU certificado de conclusão de curso de graduação OU declaração de data prevista para conclusão do curso de graduação;
- V. Os diplomas obtidos no exterior deverão ser revalidados na UFABC;
- VI. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária e EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento de autodeclaração conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital. Na ausência da autodeclaração conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital e atendendo às demais exigências para inscrição, o candidato será incluído na lista de concorrência universal, automaticamente.

4.2. Candidatos que no momento da inscrição afirmarem ser portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprovem essa necessidade.

4.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.3. O anteprojeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

4.3.1. Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

4.3.2. Estrutura: capa; resumo; palavras-chave; introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma preliminar; e bibliografia. O projeto deverá apresentar um problema de pesquisa e um esboço das hipóteses que norteiam a investigação;

4.3.3. A capa do anteprojeto deve conter as seguintes informações: nome do candidato, título do projeto, linha de Pesquisa, tema de pesquisa (de acordo com anexo 6) no qual pretende inserir o seu projeto; indicação de até 2 (dois) orientadores, conforme Anexo 6 deste Edital, credenciados no Curso de Mestrado deste Programa;

4.3.4. Resumo de até 600 palavras;

4.3.5. Até 5 (cinco) palavras-chave;

4.3.6. O anteprojeto de pesquisa deve ter o tamanho máximo 6.000 palavras, excluindo capa, resumo/palavras-chave e bibliografia.

Parágrafo Único: Os projetos de pesquisa que não obedecerem a todos os requisitos estabelecidos no item 4.3 estarão automaticamente reprovados pela Comissão de Seleção e os respectivos candidatos serão eliminados do processo seletivo.

4.4. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

4.5. O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado no sítio <http://pchs.ufabc.edu.br>.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção de candidatos para o Mestrado em Ciências Humanas e Sociais considerará o mérito acadêmico dos candidatos e está fundamentada na avaliação dos seguintes aspectos:

5.1.1.. Avaliação do anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 5,0 (cinco);

5.1.2 .Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para os candidatos aprovados na etapa I, com nota mínima 5,0 (Cinco).

5.1.3. Entrevista, incluindo análise do Currículo Lattes e arguição sobre o anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, (apenas para os candidatos aprovados nas etapas I e II, com nota mínima 5,0 - Cinco).

5.1.5. Disponibilidade de orientadores habilitados para a temática de pesquisa de acordo com o Anexo 6 deste Edital.

5.2. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa de Ciências Humanas e Sociais.

Parágrafo único: As notas mínimas de que tratam os itens I, II e III do parágrafo 5.1 obedecem a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A primeira etapa deste processo seletivo consistirá na avaliação do anteprojeto de pesquisa, considerando as normas dispostas no item 4.3 e de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1. Adequação e relevância à proposta interdisciplinar do Programa, à respectiva Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa que constam no Anexo 6;

6.1.2. Fundamentação teórica e bibliografia consistentes com o objeto de pesquisa proposto;

6.1.3. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;

6.1.4. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.

6.1.5. Aderência aos temas de pesquisas dos docentes do programa, conforme Anexo 6 deste Edital.

Parágrafo Único: Somente os candidatos aprovados na avaliação do anteprojeto (nota mínima 5,0) poderão realizar a prova específica.

6.2. A prova específica consistirá em questões relativas a cada uma das linhas de pesquisa, conforme bibliografia indicada no Anexo 1 deste Edital.

Parágrafo único: O candidato deverá responder obrigatoriamente às questões referentes à linha de pesquisa de sua escolha.

6.2.1. A prova específica será avaliada pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa, com base nos seguintes critérios:

- I. Capacidade de compreensão dos enunciados formulados e de selecionar, organizar, relacionar e interpretar dados e informações necessárias;
- II. Precisão conceitual;
- III. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.
- IV. Adequação da resposta do candidato no que diz respeito à bibliografia obrigatória para cada uma das linhas de pesquisa.

6.2.2. As provas específicas serão identificadas apenas com um número que corresponde a cada candidato individualmente, permitindo assim correção às cegas sem a identificação do nome do candidato na prova. Os candidatos deverão anotar na prova apenas os primeiros seis números do seu CPF (ou do passaporte, no caso de estrangeiros). As notas serão divulgadas por meio dos primeiros 6 (seis) números do CPF (ou do passaporte, no caso de estrangeiros).

6.2.3. Conforme o disposto no item 3.9 deste Edital, serão selecionados para a 3^a fase deste processo seletivo (Entrevista) até, no máximo, o dobro de candidatos em relação ao total de vagas oferecidas em cada uma das modalidades (20 vagas para concorrência universal e 6 vagas para inscritos no programa de ações afirmativas).

6.2.3.1. Serão classificados para a realização das entrevistas, no máximo, 40 candidatos da concorrência universal e 12 candidatos do programa de ações afirmativas.

6.2.3.2. Poderão ser classificados para a fase de entrevista um número menor de candidatos em relação ao máximo estabelecido, considerando a nota mínima (5,0 - cinco) necessária para aprovação em cada uma das fases deste processo seletivo.

6.2.3.3. Independentemente da nota obtida na primeira fase deste processo seletivo (avaliação do anteprojeto) o candidato que obtiver uma nota menor do que 5,0 (cinco) na prova escrita estará automaticamente eliminado da seleção e não será classificado para a 3^a fase.

6.2.3.4. A lista de classificação para a terceira fase do processo seletivo considerará os candidatos que obtiveram a nota mínima (5,0 - cinco) nas duas primeiras fases (avaliação de anteprojeto e prova específica) e será elaborada por ordem decrescente (da maior para a menor nota) a partir da somatória das notas obtidas nas duas primeiras fases.

6.2.3.5. Considerando o disposto no item 6.2.3 e no item 6.2.3.4., estarão habilitados a participar da 3^a fase deste processo seletivo os 40 (quarenta) primeiros candidatos da lista de classificação da concorrência universal e os 12 (doze) primeiros candidatos da lista de classificação do programa de ações afirmativas.

Parágrafo Único: O candidato que obtiver as notas mínimas nas duas primeiras fases do processo seletivo, mas, não estiver classificado dentro do limite máximo estabelecido no item **6.2.3.5**, estará eliminado do processo seletivo e não será convocado para participar da fase de Entrevista.

6.3. A entrevista presencial, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação do Currículo Lattes e arguição sobre o anteprojeto, será realizada pela Comissão de Seleção.

6.3.1. A entrevista obedecerá aos critérios dispostos no item 5.1, inciso III.

6.3.2. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a entrevista, conforme local/data/horário informados no site do Programa, de acordo com o calendário disposto neste Edital.

Parágrafo Único: Não serão realizadas entrevistas através de meios eletrônicos ou virtuais. As entrevistas serão realizadas única e exclusivamente de forma presencial.

6.4. As datas, horários e instruções específicas das provas e entrevistas serão divulgados na página eletrônica do PPG-CHS (<http://pchs.ufabc.edu.br>) e é de exclusiva responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações relativas a este processo seletivo.

Parágrafo Único: Os candidatos convocados à entrevista deverão levar cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo Lattes.

6.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo.

Parágrafo único: Os candidatos deverão estar nos locais designados pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das atividades.

6.6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do PPG-CHS (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO

7.1. As notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo (avaliação do anteprojeto, prova específica e entrevista) serão publicadas na página do programa sem o nome dos candidatos, com a identificação por meio dos 6 (seis) primeiros números do CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros.

7.2. A relação nominal dos candidatos aprovados em cada uma das fases do processo seletivo não será acompanhada da respectiva nota.

7.3. Participarão das etapas (prova específica e entrevistas) apenas os candidatos aprovados nas respectivas etapas anteriores.

7.4. O resultado final dos candidatos aprovados será publicado na página do PPG-CHS na internet, seguindo as datas previstas no calendário do presente processo seletivo.

8. RECURSOS

8.1. Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

- I. Inscrição
- II. Avaliação de anteprojeto de pesquisa
- III. Prova Específica
- IV. Divulgação do Resultado Final.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o **e-mail ppg.chs@ufabc.edu.br**, no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima, mediante o preenchimento, assinatura e o encaminhamento dos formulários próprios, conforme modelos constantes da seção ANEXOS.

8.2.1. Serão DESCONSIDERADOS os recursos:

- I. Encaminhados através de outras modalidades que não aquela estabelecida neste Edital;
- II. Enviados para outro endereço eletrônico que não aquele estabelecido no item 8.2;

- III. Encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital;
- IV. Que não estejam no formato dos formulários referidos aos recursos para cada etapa, conforme disposto nos Anexos deste Edital;
- V. Cujo formulário não estiver integralmente preenchido.

9. DA MATRÍCULA E AULAS

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

9.2. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9.3. As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas com a antecedência necessária à Coordenação do Programa, que julgará a pertinência da solicitação. Parágrafo Único: Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.4. Os candidatos aprovados e matriculados poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa terem atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em quaisquer dos campus da Universidade Federal do ABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa na inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

Parágrafo único: A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento. A condição para atribuição e manutenção das bolsas

segue normas e procedimentos definidos em Portaria própria do Programa em Ciências Humanas e Sociais.

11. OBRIGATORIEDADE DE LINGUA ESTRANGEIRA

11.1. O uso instrumental do idioma inglês é obrigatório para as atividades do Programa e todos os ingressantes deverão, na primeira semana letiva ou quando informado pela Coordenação, realizar prova de proficiência. Os alunos que não obtiverem a nota mínima na prova de proficiência em inglês (nota 7,0) deverão realizar um curso de Inglês Instrumental no primeiro quadrimestre letivo do ano de ingresso, conforme orientação da Coordenação.

11.2. O agendamento do Exame de Qualificação só poderá ser realizado após o fornecimento do certificado de proficiência pelo aluno.

11.3. A obtenção do certificado através de cursos de inglês é de inteira responsabilidade do aluno.

11.4. A verificação da proficiência conforme disposto no item 11 não será feita durante o processo seletivo. A avaliação será realizada junto aos alunos ingressantes, conforme comunicado da Coordenação no início do ano letivo de 2017.

Parágrafo único. Será desligado do Programa o candidato que tendo sido reprovado na prova de proficiência de Inglês não apresentar o certificado de proficiência até o prazo limite expresso no item 11.2.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UFABC e do Curso de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais.

12.2. Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

12.3. Para informações adicionais, enviar e-mail para “ppg.chs@ufabc.edu.br”.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

ARB/WBJ

ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A PROVA ESPECÍFICA

LINHA 1

- AGAMBEM, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo: Boitempo Editora. 2007
BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade - para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra. 2007
CARVALHO, José Murilo de Carvalho (Orgs). Cidadania no Brasil. O longo caminho Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2002
MARQUES Eduardo, FARIA Carlos Aurélio Pimenta de (Orgs.) A Política Pública como Campo Multidisciplinar, São Paulo, Editora UNESP. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2013
SANTOS, Boaventura & AVRITZER, Leonardo . Democratizar a Democracia, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2002

LINHA 2

- FURTADO, Celso. Introdução ao Desenvolvimento. Enfoque histórico-estrutural, São Paulo, Paz e Terra, 2000.
PELAEZ, Victor. Economia da inovação tecnológica. São Paulo: Hucitec, 2006.
PRADO, Eleutério. Desmedida do Valor: crítica da pós grande indústria, Xamã, 2005.
ROBINSON, Joan. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1979.
WILLIAMS, Eric. Capitalismo e escravidão, São Paulo, Companhia das Letras, 2012.

LINHA 3

- CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura. v. 1, Paz e Terra, São Paulo, 1999.
ELIAS, Norbert. O processo civilizador: Volume 1 – Uma história dos costumes. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1990.
FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro, LTC, 1989.
MARTIN-BARBERO, Jesús. Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro, UFRJ, 2006.

ANEXO 2: Formulário para Recurso “Inscrição”

14



(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____, RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 01/2016 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa a não homologação de minha inscrição conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,
Santo André, ____ / ____ /2016

(assinatura)

ANEXO 3: Formulário para Recurso “Avaliação de anteprojeto”

15



 Universidade Federal do ABC

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 01/2016 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da avaliação do anteprojeto prova Escrita, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____/2016

(assinatura)

ANEXO 3.1: Formulário para Recurso “Prova Específica”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 01/2016 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da prova Específica, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____/2016

(assinatura)

ANEXO 4:
Formulário para Recurso “Resultado Final”
(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 01/2016 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa ao Resultado Final, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____/2016

(assinatura)

ANEXO 5:

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS
VAGAS DESCritAS NO ITEM 3**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Estou ciente e concordo com as regras do edital 01/2016 do Processo Seletivo para **MESTRADO** em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos negros.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____/2016

(assinatura)

ANEXO 5.1:

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS
VAGAS DESCritAS NO ITEM 3**

Eu _____,
RG _____, CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do edital 01/2016 do Processo Seletivo para MESTRADO em
Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA
ETNIA _____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido/a como tal.
Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos negro-indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____/2016

(assinatura)

ANEXO 6:
TEMAS de PESQUISAS DOS DOCENTES

Professor (a)	Temas
Adriana Capuano de Oliveira	Migrações internacionais; emigração de brasileiros para o exterior (Japão / EUA / Europa); identidades nacionais e nacionalismos; questões étnico-raciais.
Alessandra Teixeira	Violência Institucional, Gênero, Direitos Humanos, Segurança Pública, Sistema de Justiça e Memória.
Ana Keila Pinezi	Religião, laicidade e identidade; Gênero e corpo; políticas públicas em Educação; Direitos Humanos, relativismo e diversidade cultural Memória coletiva.
Anapatricia Morales Vilha	Gestão de tecnologia e inovação; Tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável; Economia da inovação tecnológica; Políticas de ciência, tecnologia e inovação; Empreendedorismo tecnológico.
Camila Nunes Dias	Políticas de segurança pública; sistema prisional e sócio-educativo; violência, criminalidade e crime organizado; punição e controle social; polícias, tortura, violência policial, grupos de extermínio. Dinâmicas criminais e mercados ilegais em regiões fronteiriças.
Elias David Morales Martinez	Governança Ambiental Global; Relações Internacionais da América Latina; Teorias das Relações Internacionais; Segurança Internacional; Não proliferação de Armas de Destrução em Massa; Segurança Humana, Identidade de Gênero e Sexualidades.
Claudio Penteado	Internet, sociedade civil e políticas públicas; Mídia e eleições; Movimentos sociais e ativismo no ciberespaço; Mídia e lideranças políticas; Mídia e Política.
Gilberto Maringoni	Comunicação e poder, Comunicações na América Latina; Mídia e desenvolvimento, Regulação da mídia; Historia da comunicação.

Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	Organizações Internacionais; Direitos Humanos; Cooperação Internacional Descentralizada; Sociedade civil e organizações internacionais.
Giorgio Romano Schutte	Política internacional; política energética; economia brasileira contemporânea.
José Blanes Sala	Regime Internacional dos Direitos Humanos; Cultura de paz e diálogo interreligioso; Migrações e refugiados; Direito Internacional Público; Processos de Integração Regional; Ação Internacional e políticas públicas participativas dos governos locais.
José Paulo Guedes Pinto	Economia política; Economia política internacional; Tecnologias sociais; Economia solidária; Disputas internas e internacionais em torno da propriedade intelectual; Acesso à informação; Formas de subordinação do trabalho ao capital; Ecologia urbana; economia da colaboração em massa.
Marcos Vinicius Pó	Regulação e agências reguladoras; Avaliação de políticas públicas; Administração pública e burocracia; <i>Accountability</i> e controle social;
Maria Gabriela S.M.C. Marinho	Ciência, Tecnologia e Relações de Poder na Ditadura Militar; Concepções de Ciência, Elites Científicas, Técnicas, Acadêmicas e Autoritarismo; História do Ensino Superior e das Instituições de Pesquisa em sua chave autoritária; História da Medicina, das Práticas Médicas e de Saúde em São Paulo; História da Comunicação e Modernização Conservadora. Cultura Política, Autoritarismo e Ditaduras.
Marilda A. Menezes	Migrações; Relações de trabalho; Família, gênero e gerações; Memória e identidades, Sociologia e antropologia rural. Metodologias qualitativas; História oral e biografias; Migrações nacionais e internacionais.
Paris Yeros	Economia política internacional; Economia política da África; Questão agrária e sistema agro-alimentar; Questão racial e nacionalismo; Relações Sul-Sul; Estado e desenvolvimento.

Ramon Garcia Fernandez	Metodologia da Economia, especialmente envolvendo problemas de retórica; História da profissão de economista e das associações de economistas; História econômica regional; Economia comportamental; Instituições e mudança institucional
Sérgio Amadeu da Silveira	Comunicação e redes digitais; ciberpolítica e ativismo; cibercultura; sociedade de controle, anonimato e privacidade; políticas da sociedade informacional; propriedade intelectual.
Sidney Jard	Políticas públicas; Instituições políticas; Processo decisório; Política Previdenciária, Sindicalismo
Silvia Dotta	Educação a Distância; TDIC - Tecnologias digitais de informação e comunicação aplicadas à Educação; Popularização da ciência (divulgação científica); Formação de professores para uso das TDICS; Mídias sociais aplicadas à educação
Vitor Schincariol	Economia política; teoria econômica; desenvolvimento econômico; desenvolvimento e sustentabilidade; História da América Latina; História do Brasil; Economia brasileira; Economia e História Econômica dos Estados Unidos; História do Pensamento Econômico; Economia brasileira; Economia Latino-Americana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
posinovacao@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA PROPG/DAP/PPG-INV N° 028/2016 de 28 de JULHO de 2016

Constituir Comissão de Seleção, responsável pelo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, para ingresso no primeiro quadrimestre de letivo do ano de 2017 e Comissão de Bolsas, responsável por classificar os candidatos aprovados fins de atribuição de bolsas.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes Alexandre Acácio de Andrade – 1914234, Andreia Paula Santos de Oliveira Kamensky – 1766035, Delmo Alves de Moura – 1760422, Fernanda Graziella Cardoso – 2081225, Romulo Gonçalves Lins – 2269065, Rovilson Mafalda - 1671811 e Luciana Pereira – 1763439 (Presidente), para comporem a Comissão responsável pelo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre letivo do ano de 2017.

§ 1º - Cabe a essa comissão a adequada divulgação do processo seletivo a potenciais candidatos e garantir que essa divulgação seja feita em tempo hábil para que ocorram as inscrições.

§ 2º - Será de responsabilidade desta comissão, elaborar o Edital de Seleção, classificar e habilitar os candidatos ao Curso de Mestrado conforme os quesitos definidos no citado Edital.

Art. 2º - Designar os servidores docentes Christian Raffaelo Baldo - 2269053, Cristina Fróes de Borja Reis – 2072337, Júlio Francisco Blumetti Facó – 2526701, Luciana Pereira – 1763439, Vanderli Correira Prieto – 1917110 e Rovilson Mafalda – 1671811 (Presidente), para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

Parágrafo único - Será de responsabilidade desta comissão classificar os candidatos selecionados ao Curso de Mestrado para fins de atribuição de bolsa, conforme critérios definidos pelo programa e legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia e Gestão da Inovação

Protocolo INV- -lec

 Universidade Federal do ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DA SUGEPE Nº 502, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos da UFABC abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com as alterações dadas pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do ABC - UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1	ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA	1875385	404	10/01/2016
2	ALESSANDRA DE CASTILHO	1759657	405	08/02/2016
3	ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	1547268	406	09/01/2016
4	ANA CAROLINA CESAR	1759435	405	08/02/2016
5	ANA LUCIA GERALDO	2029532	403	28/05/2016
6	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI	1886990	404	17/02/2016
7	ANDREIA SILVA	2672998	403	02/01/2016
8	ARIEL LUIZ E SOUSA CORREA	1563763	407	26/02/2016
9	BARBARA POPOVITS RIBEIRO	1625944	406	28/01/2016
10	BRUNO RICARDO QUETE	1780378	405	04/05/2016



Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
11	CARINA COLTURATO KIDO	1883747	404	05/02/2016
12	CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA	1758431	405	08/02/2016
13	CEZAR FABIANO ALVES DE LIMA	1791766	405	18/06/2016
14	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	1766554	405	03/03/2016
15	CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO	1572252	404	26/06/2016
16	CRISTINA TIEMI NAKANISHI DIAS	1766540	405	03/03/2016
17	CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	1759403	405	08/02/2016
18	DALTON ESTEVES	1786789	405	24/05/2016
19	DANIEL FERRARESI ARAUJO SILVA	1569483	407	02/04/2016
20	DANIELLE GONZALES	1766472	405	03/03/2016
21	EDUARDO DE MELO NETO	1766470	405	08/03/2016
22	EDUARDO YUTAKA UWAIDE	1758419	405	08/02/2016
23	ELENICE KARAVISCH	1689997	405	21/02/2016
24	ELIAS FERREIRA TAVARES	1565388	407	26/02/2016
25	ELIZABETH CRISTINA MÜLLER CAMATTA	1759398	405	08/02/2016
26	ENIO RODRIGUES VIEIRA	1759396	405	08/02/2016
27	ERIC RIBEIRO	1793037	405	29/06/2016
28	EVERTON GOYA	1875316	404	06/01/2016
29	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	2029343	403	28/05/2016
30	FABIO DOS SANTOS TAVARES	2029476	403	28/05/2016
31	FÁTIMA CRHISTINE DA SILVA	1759386	405	09/02/2016
32	FELIPE AUGUSTO ANON DA SILVA	1946981	403	09/06/2016
33	FELIPE DIAS CANO IGLESIAS	1759310	405	08/02/2016
34	FELIPE VENANCIO SILVA	1887778	404	01/03/2016
35	FERNANDA CERDAN BARBOSA	1895666	404	21/04/2016
36	FERNANDO MANSANO DOS SANTOS	1759378	405	18/02/2016
37	FLAVIA PEREIRA BONFIM	2029420	403	28/05/2016



Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
38	FRANCISCA CELIA BRANDÃO	1766536	405	03/03/2016
39	GILBERTO DA SILVA GUSMÃO	1766534	405	03/03/2016
40	GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	1564083	407	26/02/2016
41	GRACE MIE KATO FERREIRA	1887808	404	18/03/2016
42	GUSTAVO URUGUAY CASTILHO	2780377	403	13/05/2016
43	INEZ SANDRON	2014463	403	09/04/2016
44	IRAI DANTAS FERREIRA	1780376	405	03/05/2016
45	JANETE MARIA DE CARVALHO	1887785	404	01/03/2016
46	JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI DA COTA	1887790	404	01/03/2016
47	JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	1886452	404	22/02/2016
48	JOSÉ ALMIRO RIBEIRO	1759456	405	08/02/2016
49	JOSE GENIVAL DE SOUSA	1901116	404	28/05/2016
50	JULIANA LANZA MACENCINI	2029369	403	28/05/2016
51	LEONARDO FERREIRA EUGENIO	1793036	405	30/06/2016
52	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	1766509	405	08/03/2016
53	LILIAN CRISTINA SOARES SILVA	1569551	407	16/04/2016
54	MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	1768312	405	15/05/2016
55	MARCIA REGINA GIMENES	2033731	403	13/06/2016
56	MARCIA ZAIA BARBOSA	1574071	407	18/06/2016
57	MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	1785620	405	25/05/2016
58	MARCOS ROBERTO DE ARAUJO SILVA	1766502	405	03/03/2016
59	MARIA CRISTINA ZOMIGNAN	1759286	405	08/02/2016
60	MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY	1891158	404	26/03/2016
61	MARIA ESTELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1563756	407	26/02/2016
62	MARTA OLIVEIRA RODRIGUES	1766499	405	03/03/2016
63	MARTA RODRIGUES MARTINS	1565420	107	26/02/2016
64	MAURICIO MASSAO OURA	1760360	405	08/02/2016

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
65	MONICA CAVALCANTE	1876363	404	05/01/2016
66	NALVA SILVA CARVALHO	2563767	405	27/01/2016
67	NILTON KAZUO YAMAKI	1563957	407	26/02/2016
68	NIVALDO GREGORIO DE SOUSA	1791756	405	18/06/2016
69	PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA	1766486	405	03/03/2016
70	PATRICIA SILVEIRA AMOROSO	2029505	403	28/05/2016
71	PAULO LUIZ DOS REIS	1887794	404	01/03/2016
72	PAULO TADEU GARCIA	1776522	405	12/04/2016
73	PRISCILA CRISTINA ROSA ALBA	2029562	403	28/05/2016
74	RAFAEL DE FREITAS	1689993	405	13/06/2016
75	RENATA COELHO	1574139	407	18/06/2016
76	RENATA HIDEMI MORIYA	1901058	404	25/05/2016
77	RENATA VIEIRA MASSA	2029062	403	28/05/2016
78	RENATO DA SILVA CORREA	1759318	405	08/02/2016
79	RICARDO DE ANDRADE	2029146	403	03/06/2016
80	RICARDO PEREIRA DA SILVA	1786493	405	24/05/2016
81	ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANÇA	1563971	407	26/02/2016
82	ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR	1991124	403	21/01/2016
83	ROBSON MORENO PIVA	2550445	405	26/01/2016
84	RONNY MACIEL DE MATTOS	1887799	404	01/03/2016
85	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	1876327	404	08/01/2016
86	ROSIMARY MATOS	1760033	405	08/02/2016
87	SANDRA REGINA BOVO BURATTO	1766475	405	03/03/2016
88	SARA CID MARCARENAS ALVAREZ	1574068	407	18/06/2016
89	SILVIO DE LIMA FERREIRA	2029334	403	28/05/2016
90	SIMONE APARECIDA PELLIZON	1563760	407	26/02/2016
91	SIRLEY APARECIDA BARBETTO	1945594	403	27/05/2016



Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
92	SORAYA APARECIDA CORDEIRO	2564002	404	05/06/2016
93	SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	1779188	405	26/04/2016
94	TANIL GOIS LACERDA FILHO	2020188	403	02/05/2016
95	TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI	2029392	403	28/05/2016
96	THAIS RODRIGUEZ DE TOLEDO	1674565	405	13/03/2016
97	THIAGO DE LIMA	1887805	404	01/03/2016
98	VANESSA CERVELIN SEGURA	1991139	403	21/01/2016
99	VANESSA DE SOUZA ZANIRATO MAIA	2668036	405	26/01/2016
100	VANESSA SORAYA SALES DOS SANTOS	1563766	407	26/02/2016
101	VINICIUS GODOI FERNANDES	2029651	403	28/05/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 503, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Maria Livia de Tommasi.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MARIA LIVIA DE TOMMASI, SIAPE 1768114, conforme PCDP nº 630/16, para participação no “*VIII Congreso Latinoamericano de Estudios del Trabajo*”, em Buenos Aires, Argentina, no período de 02/08/2016 a 08/08/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





PORTRARIA DA SUGEPE N° 504, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Giulliana Mondelli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus de diárias e passagens para a UFABC, da servidora GIULLIANA MONDELLI, SIAPE 2115523, conforme PCDP nº 377/16, para participação na conferência “GEO-CHICAGO 2016: Sustainability, Energy, and the Geoenvironment”, em Chicago, Estados Unidos da América, no período de 13/08/2016 a 20/08/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2016

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
FELIPE FERNANDES LESSA	29/08/2016	06/09/2016
JOSE LUIZ DE GODOY	08/08/2016	09/08/2016
SILVIA CARLA RODRIGUES	29/08/2016	09/09/2016
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA	08/08/2016	12/08/2016
LUISA FALCIONI ALVARENGA	29/08/2016	06/09/2016
NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO	28/08/2016	06/09/2016
AUDITORIA		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES	04/08/2016	05/08/2016
ROSANA DE CARVALHO DIAS	08/08/2016	27/08/2016
BIBLIOTECA		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
REGINA LUCIA MARTINS BATISTA	08/08/2016	19/08/2016
REGINA LUCIA MARTINS BATISTA	22/08/2016	26/08/2016
ROMILDO GREGORIO DE LIRA	08/08/2016	19/08/2016
TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI	08/08/2016	12/08/2016
VICTOR HUGO ALSU SANTOS	01/08/2016	05/08/2016
VICTOR HUGO ALSU SANTOS	08/08/2016	19/08/2016
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANO REINALDO VICOTO BENVENHO	16/08/2016	03/09/2016
ALEX GOMES DIAS	31/08/2016	09/09/2016
ALVARO TAKEO OMORI	31/08/2016	18/09/2016
ALYSSON FABIO FERRARI	31/08/2016	14/09/2016
ANDRE ETEROVIC	31/08/2016	18/09/2016
ANTONIO ALVARO RANHA NEVES	31/08/2016	17/09/2016
ANTONIO SERGIO KIMUS BRAZ	31/08/2016	05/09/2016
ARTUR FRANZ KEPPLER	31/08/2016	16/09/2016
BRENO ARSIOLI MOURA	31/08/2016	17/09/2016
DANIEL CARNEIRO CARRETTIERO	31/08/2016	16/09/2016
EDUARDO DE MORAES GREGORES	31/08/2016	18/09/2016
ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	22/08/2016	31/08/2016



Universidade Federal do ABC

NOME	INÍCIO	TÉRMINO
FABIO FURLAN FERREIRA	31/08/2016	11/09/2016
FERNANDA FRANZOLIN	31/08/2016	16/09/2016
FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	31/08/2016	09/09/2016
FERNANDO LUIZ CASSIO SILVA	27/08/2016	06/10/2016
GUILHERME CUNHA RIBEIRO	31/08/2016	07/09/2016
HERCULANO DA SILVA MARTINHO	31/08/2016	16/09/2016
HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	31/08/2016	09/09/2016
IVANISE GAUBEUR	29/08/2016	09/09/2016
JANAINA DE SOUZA GARCIA	29/08/2016	16/09/2016
KLAUS WERNER CAPELLE	29/08/2016	06/09/2016
LETICIE MENDONCA FERREIRA	31/08/2016	16/09/2016
LUCA JEAN PITTELOUD	01/08/2016	15/08/2016
LUCIANA CAMPOS PAULINO	31/08/2016	16/09/2016
LUIZ FRANCISCO MONTEIRO LEITE CISCATO	31/08/2016	14/09/2016
LUIZ ROBERTO NUNES	31/08/2016	16/09/2016
MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	30/08/2016	03/09/2016
MARCELO ZANOTELLO	31/08/2016	14/09/2016
MARCIA APARECIDA SPERANCA	29/08/2016	06/09/2016
MARCIO DE SOUZA WERNECK	31/08/2016	12/09/2016
MARCOS DE ABREU AVILA	31/08/2016	09/09/2016
MARIA CAMILA ALMEIDA	31/08/2016	16/09/2016
MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS	31/08/2016	16/09/2016
MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA	31/08/2016	09/09/2016
MARINE DE SOUZA PEREIRA	31/08/2016	04/09/2016
MAXIMILIANO UJEVIC TONINO	08/08/2016	12/08/2016
NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	31/08/2016	10/09/2016
OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA	31/08/2016	17/09/2016
PAULA HOMEM DE MELLO	29/08/2016	09/09/2016
PAULO DE AVILA JUNIOR	22/08/2016	06/09/2016
RAQUEL DE ALMEIDA RIBEIRO	31/08/2016	09/09/2016
RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM	25/08/2016	30/08/2016
TIAGO RODRIGUES	31/08/2016	16/09/2016
VALERY SHCHESNOVICH	08/08/2016	15/08/2016
VANESSA KRUTH VERDADE	31/08/2016	16/09/2016
VIVIANE VIANA SILVA	31/08/2016	16/09/2016
WANIUS JOSE GARCIA DA SILVA	31/08/2016	17/09/2016

NOME	INÍCIO	TÉRMINO
WENDEL ANDRADE ALVES	10/08/2016	19/08/2016
CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS	29/08/2016	15/09/2016
ADRIAN MARCEL ZALMANOVICI	29/08/2016	18/09/2016
AHDA PIONKOSKI GRILLO PAVANI	29/08/2016	16/09/2016
ALEXANDRE ACACIO DE ANDRADE	31/08/2016	16/09/2016
ALEXANDRE JOSE DE CASTRO LANFREDI	29/08/2016	16/09/2016
ANA PAULA ROMANI	31/08/2016	02/09/2016
ANDERSON LEONARDO SANCHES	16/08/2016	26/08/2016
ANDREA CECILIA DORION RODAS	31/08/2016	19/09/2016
ANGELO MARCOS QUEIROZ PRATES	31/08/2016	09/09/2016
ANNE CRISTINE CHINELLATO	29/08/2016	16/09/2016
CARLOS DE ALMEIDA SILVA	08/08/2016	12/08/2016
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	29/08/2016	09/09/2016
CELSO SETSUO KURASHIMA	29/08/2016	18/09/2016
CLAUDIO JOSE BORDIN JUNIOR	31/08/2016	16/09/2016
CRISTINA FROES DE BORJA REIS	31/08/2016	19/09/2016
DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS	02/08/2016	15/09/2016
DENISE CONSONNI	15/08/2016	29/08/2016
DERVAL DOS SANTOS ROSA	22/08/2016	04/09/2016
DIOGO COUTINHO SORIANO	31/08/2016	14/10/2016
EDUARDO LUCAS SUBTIL	23/08/2016	31/08/2016
ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ	29/08/2016	17/09/2016
ELVIRA RAFIKOVA	31/08/2016	17/09/2016
EVERALDO CARLOS VENANCIO	31/08/2016	09/09/2016
FERNANDO MADEIRA	31/08/2016	16/09/2016
FERNANDO ROCHA NOGUEIRA	29/08/2016	16/09/2016
FILIPE IEDA FAZANARO	29/08/2016	17/09/2016
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	31/08/2016	16/09/2016
GIULLIANA MONDELLI	24/08/2016	16/09/2016
HAROLDO DE FARIA JUNIOR	31/08/2016	09/09/2016
HELENA FRANCA	01/08/2016	10/08/2016
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	29/08/2016	09/09/2016
IGOR FUSER	29/08/2016	08/09/2016
JEROEN SCHOENMAKER	31/08/2016	15/09/2016

NOME	INÍCIO	TÉRMINO
JESUS FRANKLIN ANDRADE ROMERO	31/08/2016	09/09/2016
JOAO HENRIQUE KLEINSCHMIDT	31/08/2016	15/09/2016
JOSE BLANES SALA	22/08/2016	16/09/2016
JOSE CARLOS DA SILVA	01/08/2016	20/08/2016
JOSE CARLOS DA SILVA	22/08/2016	26/08/2016
JOSE HENRIQUE BASSI SOUZA SPERANCINI	31/08/2016	15/09/2016
JOSE PAULO GUEDES PINTO	31/08/2016	15/09/2016
JOSE ROBERTO TALAMO	01/08/2016	15/08/2016
JOSE ROBERTO TALAMO	18/08/2016	01/09/2016
JUAN PABLO JULCA AVILA	31/08/2016	09/09/2016
JULIA BERTINO MOREIRA	22/08/2016	16/09/2016
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	31/08/2016	09/09/2016
JULIO CARLOS TEIXEIRA	08/08/2016	06/09/2016
KATIA CANIL	29/08/2016	13/09/2016
LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ	29/08/2016	16/09/2016
MANUEL RAMON SOUZA LUZ	31/08/2016	17/09/2016
MARAT RAFIKOV	31/08/2016	13/09/2016
MARCIA TSUYAMA ESCOTE	01/08/2016	12/08/2016
MARIA LIVIA DE TOMMASI	19/08/2016	17/09/2016
MARIANA MENCIO	29/08/2016	16/09/2016
MICHELLE DOS SANTOS SANTANA	15/08/2016	29/08/2016
MONICA SCHRODER	08/08/2016	18/08/2016
MONICA YUKIE KUWAHARA	27/08/2016	15/09/2016
NASSER ALI DAGHASTANLI	31/08/2016	16/09/2016
NEUSA SERRA	01/08/2016	14/09/2016
OSMAR DOMINGUES	31/08/2016	17/09/2016
PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO	18/08/2016	15/09/2016
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANTANA	22/08/2016	20/09/2016
REGINALDO KISHO FUKUCHI	29/08/2016	16/09/2016
RENATA AYRES ROCHA	29/08/2016	04/09/2016
RICARDO DE SOUSA MORETTI	29/08/2016	16/09/2016
RICARDO LUIS PATRONI	01/08/2016	02/08/2016
RICARDO SUYAMA	31/08/2016	15/09/2016
SANDRA IRENE MOMM SCHULT	31/08/2016	04/09/2016
SERGIO AMADEU DA SILVEIRA	01/08/2016	30/08/2016
SERGIO BROCHSZTAIN	17/08/2016	15/09/2016

NOME	INÍCIO	TÉRMINO
SIMONE DINIZ	22/08/2016	05/09/2016
SUEL ERIC VIDOTTI	31/08/2016	15/09/2016
SUNGKI JUNG	29/08/2016	17/09/2016
SYDNEY FERREIRA SANTOS	29/08/2016	16/09/2016
THAIS MAIA ARAUJO	29/08/2016	12/09/2016
VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR	27/08/2016	15/09/2016
VITOR EMANUEL MARCHETTI FERRAZ JUNIOR	29/08/2016	02/09/2016
WESLEY GOIS	29/08/2016	18/09/2016
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
FABIO BORGES	01/08/2016	13/08/2016
GABRIEL OBLASSER DOS SANTOS	15/08/2016	20/08/2016
LEONARDO BATISTA GIMENEZ	08/08/2016	19/08/2016
ROBSON MORENO PIVA	18/08/2016	06/09/2016
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	29/08/2016	16/09/2016
JONATAS COSTA	18/08/2016	26/08/2016
PHILIPPE OTAVIO NUNES SA	23/08/2016	06/09/2016
SIMONE APARECIDA PELLIZON	08/08/2016	16/08/2016
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	01/08/2016	24/08/2016
ANDRE MASCIOLI CRAVO	26/08/2016	05/09/2016
CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	31/08/2016	09/09/2016
CLAUDIO NOGUEIRA DE MENESSES	31/08/2016	16/09/2016
CRISTIANE OTERO REIS SALUM	29/08/2016	16/09/2016
DAVID CORREA MARTINS JUNIOR	29/08/2016	16/09/2016
EDUARDO GUERON	08/08/2016	11/08/2016
FERNANDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	02/08/2016	12/08/2016
FERNANDO TEUBL FERREIRA	29/08/2016	16/09/2016
GISELE CRISTINA DUCATI	29/08/2016	17/09/2016
GUIOU KOBAYASHI	01/08/2016	19/08/2016
GUSTAVO SOUSA PAVANI	29/08/2016	16/09/2016
ILMA APARECIDA MARQUES SILVA	31/08/2016	09/09/2016
JOAO CARLOS DA MOTTA FERREIRA	08/08/2016	22/08/2016



NOME	INÍCIO	TÉRMINO
JOSE ARTUR QUILICI GONZALEZ	31/08/2016	06/09/2016
JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT	31/08/2016	07/09/2016
KARLA VITTORI	15/08/2016	02/09/2016
LUCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO	29/08/2016	19/09/2016
MARIA DAS GRACAS BRUNO MARIETTO	08/08/2016	22/08/2016
OLEXANDR ZHYDENKO	31/08/2016	06/09/2016
PATRICIA DIAS DOS SANTOS	29/08/2016	12/09/2016
RODRIGO FRESNEDA	31/08/2016	17/09/2016
ROLDAO DA ROCHA JUNIOR	30/08/2016	18/09/2016
SINUE DAYAN BARBERO LODOVICI	31/08/2016	16/09/2016
VALDECIR MARVULLE	15/08/2016	19/08/2016
VALERIO RAMOS BATISTA	25/08/2016	07/09/2016
VINICIUS CIFU LOPES	31/08/2016	16/09/2016
VLADISLAV KUPIRYANOV	31/08/2016	22/09/2016
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
CAIO FRANCESCON PADOVAN	01/08/2016	05/08/2016
CAIO FRANCESCON PADOVAN	08/08/2016	01/09/2016
CAMILO MISURA	01/08/2016	06/08/2016
DIEGO MARCOCHI DE MELO	29/08/2016	09/09/2016
GABRIEL VALIM ALCOBA RUIZ	29/08/2016	06/09/2016
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SECOS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRO ALBERTO DOS SANTOS	29/08/2016	02/09/2016
ALVARO LUIZ VIANNA	22/08/2016	27/08/2016
CAMILA LIRA DE OLIVEIRA	29/08/2016	16/09/2016
EDGARD GONCALVES CARDOSO	15/08/2016	20/08/2016
FERNANDO SILVA RODRIGUES	08/08/2016	12/08/2016
FERNANDO SILVA RODRIGUES	15/08/2016	26/08/2016
HENRIQUE LOPES DE CASTRO	29/08/2016	17/09/2016
LILIAN CRISTINA SOARES SILVA	29/08/2016	06/09/2016
LIVIA PEREIRA DE CASTRO	29/08/2016	09/09/2016
LUAN ALVES CHAVES	29/08/2016	17/09/2016
LUCIANO CAMPOS DE CAMARGO PINTO	29/08/2016	02/09/2016
LUCIO DE FREITAS	29/08/2016	16/09/2016
RICARDO DE ANDRADE	08/08/2016	16/08/2016

NOME	INÍCIO	TÉRMINO
WANDERLEI SOARES DOS SANTOS	29/08/2016	06/09/2016
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA	15/08/2016	26/08/2016
BARBARA ALONSO VIEIRA LUIZ	29/08/2016	07/09/2016
BIANCA GROTTI DEVORA	01/08/2016	19/08/2016
ERICA TERCEIRO CARDOSO DALANESI	29/08/2016	06/09/2016
FERNANDA PEREIRA DE JESUS	01/08/2016	08/08/2016
FREDERICO DE ANDRADE CAMARGO	30/08/2016	06/09/2016
MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	22/08/2016	31/08/2016
NATHALIA CAROLINE DURAN	29/08/2016	02/09/2016
RACHEL MACEDO OLIVEIRA	29/08/2016	05/09/2016
TALITA ANGELICA DOS SANTOS	29/08/2016	06/09/2016
VITOR HUGO SOARES DE MELO	08/08/2016	19/08/2016
WALTER CESARIO GOMES	22/08/2016	02/09/2016
WILLIANS SILVA ZAGUINI	29/08/2016	06/09/2016
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PAMELA ISHIKI GALLO	29/08/2016	02/09/2016
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
GUSTAVO URUGUAY CASTILHO	29/08/2016	09/09/2016
SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO	01/08/2016	05/08/2016
SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO	08/08/2016	20/08/2016
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ANGELO LUIZ LAZARO JUNIOR	08/08/2016	19/08/2016
CARLOS ALBERTO SILVA	29/08/2016	16/09/2016
EDSON BESERRA DOS SANTOS	22/08/2016	06/09/2016
FRANCISCO FELIX DA SILVA JUNIOR	15/08/2016	19/08/2016
MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	01/08/2016	12/08/2016
NALVA SILVA CARVALHO	29/08/2016	06/09/2016
PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	22/08/2016	31/08/2016
SAMUEL CARMO TEIXEIRA	01/08/2016	05/08/2016
TIAGO VITORINO LUCAS	22/08/2016	05/09/2016

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
AMANDA THAIS DE MATTOS	08/08/2016	23/08/2016
DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT	29/08/2016	06/09/2016
DENILSON ARAUJO SERRA	01/08/2016	12/08/2016
PASCOAL JOSE FINARDI	15/08/2016	26/08/2016
WALTER IGNACIO ROSA	08/08/2016	19/08/2016
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
NEIDE FERRETTI RAMALHO	22/08/2016	26/08/2016
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
JAQUELINE GARCEZ BUOZI	03/08/2016	17/08/2016
NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA	01/08/2016	06/08/2016
NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA	08/08/2016	19/08/2016
NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA	22/08/2016	27/08/2016
PAMELA MACEDO	22/08/2016	05/09/2016
PAULA RONDINELLI	29/08/2016	06/09/2016
RENATA VIEIRA MASSA	01/08/2016	15/08/2016
ROSANA MORENO QUEVEDO	01/08/2016	14/08/2016
ROSANA MORENO QUEVEDO	15/08/2016	29/08/2016
PROCURADORIA FEDERAL		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA	22/08/2016	06/09/2016
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
EDUARDO SCORZONI RE	01/08/2016	05/08/2016
GABRIELA RUFINO MARUNO	15/08/2016	19/08/2016
PRISCILA CARVALHO	15/08/2016	26/08/2016
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ALLAN MOREIRA XAVIER	22/08/2016	03/09/2016
EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO	08/08/2016	15/08/2016
ELIANE BARBOSA DELCOLLE	08/08/2016	17/08/2016
INEZ SANDRON	30/08/2016	31/08/2016
LEONE DE SOUSA E SILVA	15/08/2016	02/09/2016

NOME	INÍCIO	TÉRMINO
MARCELO DOS SANTOS	08/08/2016	12/08/2016
NATALIA ZOBOLI BERNARDI	01/08/2016	05/08/2016
NELI OSHIRO	15/08/2016	02/09/2016
RAFAEL SAMMARCO MARTINS	24/08/2016	02/09/2016
RENE YOSHIAKI SHIMA	01/08/2016	10/08/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
DAVID DA MATA LOPES	29/08/2016	12/09/2016
GABRIEL MEJER TENENBOJM	08/08/2016	19/08/2016
GIOVANE ALVES DA SILVA	29/08/2016	06/09/2016
HELVIA ARANDAS MONTEIRO E SILVA	29/08/2016	07/09/2016
LEONARDO AYRES DE SOUZA ALLERDING	24/08/2016	09/09/2016
LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	09/08/2016	13/08/2016
MARCELO MEDINA LEITE	01/08/2016	06/08/2016
MARCELO MEDINA LEITE	08/08/2016	18/08/2016
ROBERTA NUNES PARENTONI	22/08/2016	25/08/2016
TANIL GOIS LACERDA FILHO	01/08/2016	25/08/2016
VANESSA LIMA DOS SANTOS	01/08/2016	12/08/2016
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	15/08/2016	20/08/2016
LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	29/08/2016	06/09/2016
TALITA ROBERTA D ARRUDA	02/08/2016	19/08/2016
TASSIA TAMASHIRO	08/08/2016	26/08/2016
THIAGO DE LIMA	08/08/2016	19/08/2016
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
ALAN NUNES DE OLIVEIRA ROCHA	22/08/2016	06/09/2016
PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA	02/08/2016	13/08/2016
REITORIA		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
RENATA CEZARINI CANESSO	01/08/2016	12/08/2016
RENNE RODRIGUES ROCHA	29/08/2016	02/09/2016
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA	31/08/2016	16/09/2016

SECRETARIA GERAL		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES	08/08/2016	12/08/2016
MICHELLE SANCHES DE CARVALHO SABENCA	24/08/2016	31/08/2016
RAFAEL MARTINS	05/08/2016	19/08/2016
RAFAEL MARTINS	22/08/2016	31/08/2016
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	10/08/2016	26/08/2016
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	29/08/2016	06/09/2016
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA	08/08/2016	26/08/2016
ELISABETE FURCHINETI SEPPE	22/08/2016	26/08/2016
MARIA LUZILENE DE SOUZA DA SILVA	22/08/2016	27/08/2016
MARIA LUZILENE DE SOUZA DA SILVA	29/08/2016	29/08/2016
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	08/08/2016	19/08/2016
VICE-REITORIA		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	25/08/2016	09/09/2016

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA CORREGEDORIA Nº 11, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001196/2016-71.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001196/2016-71, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I – Expedito Nunes, SIAPE nº 1534374 - Administrador;
- II – Cyntia Regina Ruy Orsolon, SIAPE nº 1759403 - Administradora e
- III – Valeria Maria Dias, SIAPE nº 1825844 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with a graduation cap resting on top of the 'U'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 12, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.000773/2016-15.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000773/2016-15, pela Portaria nº 06, de 02 de junho de 2016, Publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 559, de 03 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 08/2016/CORREG

Assunto: Retificação do juízo de admissibilidade nº 06/2016/CORREG, publicado no Boletim de Serviço nº 570 - 12 de julho de 2016.

Considerando o despacho constante à página 06 do Processo nº 23006.001196/2016-71;

DECIDO pela retificação do juízo de admissibilidade nº 06/2016/CORREG,

Onde se lê: Denúncia encaminhada pela PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, em 07 de julho de 2016, através do Memorando nº 001/2016/PU;

Leia-se: Denúncia encaminhada por 19 servidores da Universidade Federal do ABC, em 07 de julho de 2016.

Santo André, 29 de julho de 2016.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 47,
DE 27 DE JULHO DE 2016**

*Institui comissão para avaliação de equivalência e emissão de parecer acerca de diploma estrangeiro.
Interessada: Gayane Karapetyan.*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para avaliação de equivalência e emissão de parecer acerca do título de doutorado da candidata Gayane Karapetyan, aprovada no processo seletivo simplificado para professora visitante na área de Física / Subárea: Física das Interações Fundamentais e Informação Quântica, conforme determina o Edital nº 160/2015, item 4.5.

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para sua composição: Alysson Fabio Ferrari, SIAPE 2616823; Vilson Tonin Zanchin, SIAPE 3823245; André Gustavo Scagliusi Landulfo, SIAPE 1939597.

Art. 3º A comissão será extinta na data da emissão do parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Paula Homem de Mello
Diretora em Exercício do CCNH**

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



PORTARIA CECS Nº 40, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Credencia docentes em cursos de formação específica de suas respectivas áreas de ingresso.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os professores abaixo relacionados nos cursos de formação específica de suas áreas de ingresso.

Docente	Área de ingresso	Curso de formação específica
Arlene Martinez Ricoldi	Políticas Públicas, subárea: Sociologia Política	Bacharelado em Políticas Públicas
Daniel Papoti	Engenharia Biomédica, subárea Instrumentação e imagens para sistemas de diagnóstico e terapia	Engenharia Biomédica
Anderson Leonardo Sanches	Engenharia de Informação	Engenharia de Informação
Maria Livia de Tommasi	Políticas Públicas	Bacharelado em Políticas Públicas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Annibal Hetem Junior
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior
da UFABC
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
comissao.vagas@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o Edital de Homologação de Resultados nº 153/2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 28 de julho de 2016,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 147/2015, Área: Relações Internacionais / Subárea: Negociações e acordos de comércio, investimento e finanças, de 1 (uma) para 2 (duas) vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior
da UFABC
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
comissao.vagas@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS Nº 31, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o Edital de Homologação de Resultados nº 142/2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 28 de julho de 2016,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 140/2015, Área: Engenharia de Gestão / Subárea: Administração, de 2 (duas) para 3 (três) vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



PORTRARIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 005, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Designa representante da Prograd no Grupo de Trabalho para avaliar disciplinas existentes no catálogo e regular propostas de criação.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, com fundamento no Artigo 9º, Inciso I da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, publicada na Edição Extraordinária do Boletim de Serviço de 09 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em complemento à Portaria da Comissão de Graduação nº 002, de 10 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 562, de 14 de junho de 2016, o servidor Allan Moreira Xavier como representante da Prograd no Grupo de Trabalho para avaliar disciplinas existentes no catálogo e regular propostas de criação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Presidente da Comissão de Graduação